INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA O CONTROLE DE QUANTIDADE DE PASSAGEIROS EM HORÁRIOS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO, BEM COMO O AUMENTO DA FROTA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova o controle da quantidade de passageiros durante os horários de maior movimentação, bem como o aumento da frota de ônibus, de modo a garantir maior segurança, conforto e eficiência no transporte público municipal. Nos períodos de pico, especialmente em horários de entrada e saída do trabalho, escolas e órgãos públicos, é comum observar veículos superlotados, o que compromete a qualidade do serviço prestado e coloca em risco a integridade dos usuários.

O controle do fluxo de passageiros e a ampliação da frota nesses horários são medidas fundamentais para reduzir a superlotação, melhorar a mobilidade urbana e assegurar condições adequadas de deslocamento para toda a população. Uma maior oferta de veículos contribui para diminuir o tempo de espera nas paradas, evitar atrasos e proporcionar um transporte mais digno aos trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que dependem diariamente do sistema de ônibus.

Além disso, tais ações favorecem a organização e o planejamento do serviço de transporte coletivo, permitindo respostas mais rápidas às demandas da população e garantindo maior eficiência operacional. Trata-se de medida de interesse público, que melhora a experiência dos usuários e fortalece a responsabilidade social e urbana da administração municipal.

Diante do exposto, a presente solicitação se justifica pela necessidade de aprimorar o sistema de transporte público, assegurando deslocamentos mais seguros, ágeis e confortáveis aos passageiros, especialmente nos horários de maior demanda.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de abril de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.04.21 21:45:07 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista